



Comprovante de Publicação

Nº: **38808**

Data/Hora Veiculação: **26/10/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.544/2017**

Assunto: **DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO Nº 10054/2017**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA CONCEDIDA DILAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO Nº 10054/2017, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO NA FOLHA 116..**

Identificação:

**4724/2017**

Data Publicação :

**27/10/2017**

**Completo**

DECRETO Nº 31.544/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal a Lei nº 1.310/2002 e o Art. 22 do Decreto Municipal nº 17.238/2002, DECRETA Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo de Avaliação de Estágio Probatório nº 10054/2017, em atendimento ao solicitado na folha 116. Art. 2º - A contagem do prazo contido no art. 1º, dar-se-á após o recebimento pelo Comitê Técnico de Avaliação de Estágio Probatório, do Decreto devidamente publicado. Art. 3º - O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de outubro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica ARAUCARIA:761055350 DN: Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 00199 Dados: 2017.11.29 15:29:46 -02'00'